



DECRETO 3.686/2016

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO A
CONSELHEIRA TUTELAR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Conselheira **Wilma Antunes de Almeida** estará
afastada de suas atividades por 90(noventa) dias em razão de licença médica

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em
substituição a conselheira Wilma Antunes de Almeida, a 1ª Suplente **ROSILENE
NASCIMENTO DE LIMA PESSOA**, a contar do dia 18 de Fevereiro de 2016 em
observância ao disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº
109/2015.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se
à nomeada as disposições do § 2º, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal
referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016, revogada as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS
MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1422

01 DE Março DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1422

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de março de 2016

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.686/2016

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO A
CONSELHEIRA TUTELAR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Conselheira Wilma Antunes de Almeida estará afastada de suas atividades por 90 (noventa) dias em razão de licença médica;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a conselheira Wilma Antunes de Almeida, a 1ª Suplente **ROSILENE NASCIMENTO DE LIMA PESSOA**, a contar do dia 18 de Fevereiro de 2016 em observância ao disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 109/2015.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do § 2º, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições a contar de 18 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSAIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para o secretário responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2265

Secretaria de Educação
67 3474 1803 / 3474 2580

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 2173

Secretaria de Saúde
67 3474 1545 / 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1426 / 3474 2634

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 2055

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1895

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 2020

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br